Data da Publicação: 31/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2226 **Identificador do Ato:** #02765

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 913.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4044-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.1070.000000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R$913.000,00
913.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.10.4045-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.1070.000000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R$913.000,00
913.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 31/08/2026, às 14:48:34. Protocolo: 8b0e3370-f00d-448a-b19b-061f5ce6da03

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade,

Atos de Pessoal
Atos de Pessoal

Portarias
Portarias